



Projeto de Lei nº 37/2022

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 405.130,22 (quatrocentos e cinco mil cento e trinta reais e vinte e dois centavos)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Com a presente mensagem estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara Municipal em REGIME DE URGÊNCIA, fazendo necessário se possível realização de sessão extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº37/2022, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao orçamento do exercício de 2022.

O Projeto em questão foi elaborado, em cumprimento às disposições legais vigentes, para que possamos efetuar os registros contábeis necessários, sendo assim teremos que adequar o orçamento, deixando todas as fontes de recursos aptas para serem utilizadas, para tanto estamos anulando parte dos valores de dotações que não foram utilizadas até a presente data e suplementando outras que necessitam de aumento de valores para suprir as despesas.

Atenciosamente

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ ESTADO DO PARANÁ	
PROCOLO Nº	152 / 2022
DATA	10 / 08 / 2022
	<i>Silve</i>
	PROTOCOLISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
Exercício: 2022

** Elotech **
11/08/2022
Pág. 1/4

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO N° 152 / 2022
DATA 10/08/2022
Inly
PPA/LDO PROTOCOLISTA

Projeto de Lei nº 37/2022

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 405.130,22 (quatrocentos e cinco mil cento e trinta reais e vinte e dois centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 405.130,22 (quatrocentos e cinco mil cento e trinta reais e vinte e dois centavos)

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0003.2.004.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
23 - 3.1.90.46.00.00	03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.003.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL	
04.003.08.122.0005.2.084.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
119 - 3.1.90.46.00.00	03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.451.0011.1.190.	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES	
614 - 3.3.22.93.00.00	31879 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95.432,32
615 - 3.3.22.93.00.00	33879 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	697,90
06.001.15.452.0011.2.059.	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO E REBAIXAMENTO	
228 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0006.2.011.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
578 - 3.3.90.32.00.00	03000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
09.001.12.361.0006.2.012.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLAR	
498 - 3.1.90.46.00.00	03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00
Total Suplementação:		405.130,22

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43. § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
Exercício: 2022

** Elotech **
11/08/2022
Pág. 2/4

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
03.001.04.122.0003.2.004.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
34 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
03.001.28.846.0004.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS - JUROS E AMORTIZAÇÕES		
49 - 3.2.90.21.00.00	01507 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
04.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
04.001.08.242.0005.6.023.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR E CENTRO INTERPROFISSIONAL DE APOIO À INFÂNCIA E JUVENTUDE		
63 - 3.1.90.46.00.00	03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.15.451.0011.1.190.	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES		
211 - 4.4.90.51.00.00	31879 OBRAS E INSTALAÇÕES	95.432,32	
06.001.15.452.0011.1.190.	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES		
222 - 4.4.90.51.00.00	33879 OBRAS E INSTALAÇÕES	697,90	
06.001.15.452.0011.2.059.	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO E REBAIXAMENTO		
223 - 3.1.90.11.00.00	01507 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
07.001.18.541.0010.2.098.	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ		
242 - 4.4.90.61.00.00	03000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
08.001.10.301.0009.2.087.	ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)		
334 - 3.1.90.46.00.00	03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.361.0006.2.013.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE		
499 - 3.1.90.46.00.00	03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	
	Total Redução:	405.130,22	



Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz , Estado do
Paraná, em 11/08/2022.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
PREFEITO MUNICIPAL